DECRETO Nº 290/2.026

"CONCEDE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA PAGAMENTO DE CUIDADORES A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c art. 15, inciso IV e art. 23, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica da Assistência Social e art. 16 da Lei Municipal n.º 2.515/2.009 e,

CONSIDERANDO que **JOÃO ROMEIRO SOBRINHO, VITORIA GABRIELA DE SOUSA, APARECIDA DAS GRAÇAS CORDEIRO AGUIAR e VERA LÚCIA DA SILVA** foram acolhidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, através do CREAS - Centro de Referência Especializado de Social, em situação de violação de direitos e encaminhados para um alojamento custeado pelo Município de Abaeté-MG com cuidadores permanentes;

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais estão previstos na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, no art. 22 e no Decreto nº 6307/07, configurando-se como suplementares de carácter provisório e não contributivo destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, em decorrência de nascimento, morte e/ou desemprego e de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido benefício eventual para pagamento de cuidadores de pessoas em situação de vulnerabilidade social, referente ao período de 13/7/2026 a 26/07/2026 nos seguintes termos:

JOÃO ROMEIRO SOBRINHO:

Taylor Dominick Rodrigues da Silva – 10 dias x 150,00 = R$1500,00 (um mil e quinhentos reais)
CPF: 06862558609
Rua Osvaldo Ferreira, 430, bairro Santo Antônio, Abaeté/MG
Telefone: 37999542741 (PIX)

Emilly Gabriela Alves Soares: **10 noites x 150,00 = R$1500,00 (um mil e quinhentos reais)**
Rua Jacira Gomes, 570, bairro Bernardo Soares de Faria, Abaeté/MG
CPF: 161.708.826-97 (PIX)
Telefone: 37999364054

José Lourenço Machado: 2 finais de semana integrais = 8 diárias x 150,00 = R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Rua Almirante Barroso, 541, bairro Centro, Abaeté/MG
CPF: 039.493.406-70 (PIX)
Telefone: 37988084405

Silvia Nara Carvalho Camargos – 2 lavagens de roupa x 150,00 = R$ 300,00 (trezentos reais)
Rua Rio Branco,535, bairro Santo Antônio, Abaeté/MG
CPF: 002.338.496-45 (PIX)
Telefone: 37988553801

VITORIA GABRIELA DE SOUSA:

Talita Basílio de Faria – 10 noites e 2 finais de semana integrais = 18 x 150,00 = R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Rua Coronel Antônio Norberto dos Santos, 765, Abaetezinho
CPF: 112.300.446-39
Telefone: 37998231107 (PIX)

Kellen Jeane Gontijo – 10 dias e 2 finais de semana integrais = 18 x 150,00 = R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Rua Antônio Machado de Andrade, 891, apto 104, São João, Abaeté/MG
CPF: 137.482.846-75 (PIX)
Telefone: 37999979806

Karine Lidiane da Silva – 1 noite x 150,00 = R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
CPF: 075.830.076-07
Caixa – Agência 1059 – Conta corrente 767618001-6

APARECIDA DAS GRAÇAS CORDEIRO AGUIAR:

Franciele Lopes Rodrigues - 10 dias x 150,00 = R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Telefone: 3799877933
Rua 13 de Maio, 1230, bairro Centro, Abaeté/MG
Telefone: 31971199089 (PIX)

Maria Marta Basílio de Faria – 5 noites e 9 diárias integrais = 23 diárias x 150,00 = R$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Rua Coronel Antônio Norberto dos Santos, 771, bairro Abaetezinho, Abaeté/MG
CPF 040.824.726-65 (PIX)
Telefone: 31998876264

VERA LÚCIA DA SILVA

Cristiana Aparecida da Silva – 10 dias x 150,00 = R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
CPF: 068.776.456-42
Rua Padre João Ferreira,226 (Sagrada Família)
PIX: cristianaaparecidadasilva37@gmail.com
TEL: 31 97107 98 07

Janaina Aparecida Alves Soares -10 noites x 150,00 = R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
CPF: 048.204.416-04
Rua Maria Efigênia, 150, bairro Centro, Abaeté/MG
Telefone: 37998755078
Caixa Tem Poupança – Agência: 3880 – Conta: 979228686-7

Thais Daiane Vilaça – 02 finais de semana integrais = 8 diárias x 150,00 = R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)
Rua Colônia, 129, Centro, Cedro do Abaeté/MG
CPF: 115.877.976-31 (Pix)
Telefone: (37) 998229123

Art.2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, 28 de julho de dois mil e vinte e seis. (28/07/2.026).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal